



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP
CEP: 11.760-000 Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Itariri, 07 de junho de 2024.

Of. Nº 291/24

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 084/24 de autoria da nobre vereadora Milene Damasceno, encaminhamos as informações prestadas pelo Departamentos de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Agropecuária Municipal, Saúde e Educação Municipal.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR
RAFAEL GUSTAVO PERONI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARIRI – SP



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Ao Gabinete

Assunto: Resposta ao Requerimento 084/2024.

Tenho a informar o que segue:

- 1- Edificações que ainda não possuem AVCB:
Ginásio de Esportes da Sede do Município
Ginásio de Esportes do Distrito de Ana Dias
Centro Comunitário da Sede do Município
Centro Comunitário do Bairro de Raposo Tavares
Prédio do Departamento de Educação
Escola Padre Leonardo Nunes
Escola Professora Ivete Santana Pinto
Creche Professora Maria de Assunção dos Santos Haidar
- 2- As edificações que ainda não possuem AVCB, estão aguardando abertura de novo processo licitatório para a contratação dos serviços, o que demanda dotação orçamentária e recursos para tal.
- 3- Prédios que já possuem AVCB:
Creche Ushi Shimabukuro
Creche Eli Luiz Aloise
Creche Maria da Conceição Silva
Escola Maria Augusta dos Santos
Escola Tercila Balbina de Oliveira Silva
Escola Isaac Sales Peres
Escola Altina de Souza Leite
Academia de Saúde do Distrito de Ana Dias
UBS Regina Helena/ Prédio do Departamento de Obras/ Prédio do Conselho Tutelar
UBS Bairro Jardim Quiles
Prédio do Pronto Socorro/ UBS Taminato Tion
PSF Bairro Nova Itariri
UBS João Rocha
UBS Bairro Vila Boa Esperança
UBS Distrito de Ana Dias
OBS: Prédio da Prefeitura AVCB em andamento
- 4- Edificações que necessitam de hidrante (aguardando recursos e dotação orçamentária pra abertura de processo licitatório):
Escola Padre Leonardo Nunes
Ginásio de Esportes da Sede do Município
Ginásio de Esportes do Distrito de Ana Dias
Escola Padre Leonardo Nunes
Escola Professora Ivete Santana Pinto
Creche Professora Maria de Assunção dos Santos Haidar

Itariri, 04 de junho de 2024.

Andre Luiz dos Santos Rodrigues
Diretor do Departamento de Infraestrutura
Serviços Urbanos e Rurais e Agropecuária



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE ITARIRI

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP –
CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-1442
E mail: educacao@itariri.sp.gov.br

ANDAMENTO

Itariri, 06 de Junho de 2024

ASSUNTO: ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

REQUERIMENTO: Nº 084/2024

Em resposta ao requerimento nº 084/2024 – referente ao ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA venho por meio deste enviar as seguintes informações:

EDIFICAÇÕES QUE POSSUEM LICENÇA SANITÁRIA- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Creche Municipal Ushi Shimabukuro – Bairro Boa Esperança
Creche Municipal Eli Luis Aloise – Bairro Raposo Tavares
Creche Municipal Profª Maria Assumpção dos Santos Haidar- Distrito de Ana Dias
Creche Municipal Maria Conceição Silva – Bairro Centro

Informo também, que conforme orientação em anexo do Departamento de Saúde, não há obrigatoriedade dos Alvarás de Vigilância Sanitária para as demais escolas .

Atenciosamente,

Edith Maria Kian Nakao

Diretora do Departamento de Educação



Prefeitura Municipal de Itariri

DEPARTAMENTO DE SAÚDE UMS Drº Taminato Tion Vigilância em Saúde

Itariri 08 de Agosto de 2022

Carta de orientação

Aos cuidados de;

Ilma Diretora Departamento de Saúde

Enfermeira: **Ariane Lourdes Moreira de Oliveira**

Venho por meio desta informar que a vigilância sanitária é um órgão fiscalizador de estabelecimentos de interesse ou de assistência a saúde, de acordo com a Portaria CVS 01/2020. Através do Cnae de um estabelecimento o Sivisa informa se o estabelecimento precisa se cadastrar na Vigilância e receber sua licença, ou não.

Com relação a creches o Sivisa aponta que o Cnae desse serviço precisa de cadastro e licença sanitária para funcionar.

Isto vai de acordo com o que está escrito na Portaria CVS 1/2020, Grupo III-subgrupo A- Agrupamento 81-Prestação de serviços coletivos e sociais.

Cnae 8511-2/00 educação infantil-creches

Abaixo segue a lista dos estabelecimentos de ensino cujos Cnae não estão sujeitos a cadastro nem licença da Vigilância Sanitária.

Antecipadamente, obrigado e fico a disposição

Francisco Pucio Greco Filho
Coordenador Vigilância em Saúde
RG: 22.118.031-X

Ariane L. M. de Oliveira
Diretora de Saúde de Itariri
RG: 22.118.031-X



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Rua Benedito Calixto, 260 – Centro – Itariri/SP
Tel/Fax: 13 3418 8000 e-mail: dsi@itariri.sp.gov.br

CÓPIA

Andamento

ITARIRI, 06 DE JUNHO DE 2024

Assunto: AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) E ALVARÁS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
REQUERIMENTO nº 084/2024

Em resposta ao requerimento nº 084/2024 – referente a AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) E ALVARÁS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA venho por deste enviar as seguintes informações:

EDIFICAÇÕES QUE POSSUEM AVCB	EDIFICAÇÕES QUE POSSUEM LICENÇA SANITÁRIA – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
UBS RAPOSO TAVARES	UBS RAPOSO TAVARES
UBS ANA DIAS	UBS ANA DIAS
UBS PREFEITO JOÃO ROCHA	UBS PREFEITO JOÃO ROCHA
UBS DR TAMINATO TION	UBS DR TAMINATO TION
PRONTO SOCORRO DR TAMINATO TION	PRONTO SOCORRO DR TAMINATO TION
UBS BOA ESPERANÇA	UBS BOA ESPERANÇA
UBS JARDIM QUILES	UBS JARDIM QUILES
UBS NOVA ITARIRI	UBS NOVA ITARIRI
ACADEMIA DE SAÚDE	ACADEMIA DE SAÚDE

Dentro dos serviços de saúde citados acima, somente um estabelecimento de saúde houve a necessidade de instalação do Hidrante, que já foi instalado no PRONTO SOCORRO DR TAMINATO TION.

Sem mais para o momento, estou disponível para futuras colocações.


Antônio L. M. de Oliveira
Diretor de Saúde de Itariri
RG 33.432.979-6